



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



REQUERIMENTO Nº 097/2025

Rodeiro, 08 de outubro de 2025

Assunto: Solicita informações preliminares sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento no Posto de Saúde Central até às 22h.

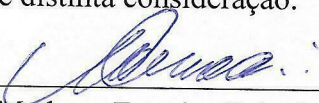
O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Plenário que, se aprovado, seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde para que preste informações técnicas e administrativas, em caráter meramente informativo e não vinculante, sobre a viabilidade de, eventualmente, implementar horário estendido até às 22h no Posto de Saúde Central, contemplando, se possível:

1. Levantamento de demanda noturna (histórico de atendimentos, tipos de queixa, sazonalidade e estimativa de fluxo potencial);
2. Cenários de organização de equipe, com escalas indicativas de profissionais (médico, enfermagem, recepção/acolhimento, apoio/limpeza e segurança), somente para diagnóstico, sem criação de obrigação;
3. Estimativa de impacto operacional e financeiro por cenário (insumos, horas extras/plantões, apoio laboratorial/diagnóstico, manutenção predial, energia, TI), apenas para fins de estudo;
4. Estratégias graduais que a pasta entenda factíveis, como projeto-piloto em dias alternados ou em dias/horários de maior demanda, com monitoramento de indicadores (tempo de espera, resolutividade, satisfação do usuário);
5. Eventuais necessidades de infraestrutura e logística, caso existam (iluminação externa, limpeza noturna, segurança patrimonial, suporte de transporte sanitário), e possíveis fontes de custeio ou parcerias em tese (remanejamentos orçamentários, convênios e emendas), tudo sem imposição;
6. Riscos e condicionantes apontados pela equipe técnica que possam influir na decisão (normas, recursos humanos, integração com a Atenção Primária e com a regulação).

Justificativa.

A consulta objetiva subsidiar o debate sobre a melhoria progressiva do acesso da população aos serviços de saúde, alinhada à diretriz de, no futuro, ampliar o atendimento até alcançar 24 horas, caso os estudos apontem pertinência e oportunidade. Ressalte-se que o presente requerimento não cria despesa, não impõe cronograma e não interfere na organização interna da Secretaria, limitando-se à solicitação de informações para embasar futuras deliberações desta Casa.

Renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

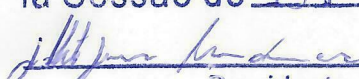

Matheus Ferreira Teixeira

Vereador – Câmara Municipal de Rodeiro

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 13 / 10 / 25


Presidente